



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.358, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.038, de 26 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito conforme o Projeto de Lei decorrente do OFÍCIOSJC nº 193/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo datado de 25 de agosto de 2020, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.1	PROJETO	
27.812.0034.1.151	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão da liberação de financiamento conforme o Projeto de Lei de OFÍCIOSJC nº 193/2020, no valor R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("RAP").